



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.265, DE 23 DE MAIO DE 2022.

Altera da redação do art. 2º e 3º, da Portaria nº 1.212, de 25 de junho de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 1.212, de 25 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I - Cleanderson de Paula Silva - Matrícula nº 010643;

II - Gustavo Pedersoli de Melo - Matrícula nº 284789;

III - Marina Menta Brito - Matrícula nº 287960;

IV - Priscila Oliveira R. M. Valões - Matrícula nº 279213;

V - Walmir Moreira Lage – representante da Empresa Lage & Lage Auditores e Consultores Associados EPP.

***Parágrafo único.** A Comissão Especial de Licitação será coordenada pela servidora Priscila Oliveira R. M. Valões na qualidade de Presidente e na falta desta por Gustavo Pedersoli de Melo na condição de Vice-Presidente.*

***Art. 3º** O processamento, julgamento e procedimento dos demais processos de licitação continuarão sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1.255, de 27 de abril de 2022.*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.212, de 25 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 23 de maio de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.